



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4667/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>D.O.E</u>
Edição Nº	<u>21</u>
Página	<u>01</u>
Data	<u>13/12/2017</u>
Visto	<u>Penna</u>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2017 nomeada pelo Decreto 4627/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a serem analisados e;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova oitiva e;
CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 01/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2017, devidamente nomeada pelo Decreto 4627/2017.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2017.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita